

Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis

**SÍNTESE DAS PRINCIPAIS NORMAS
DO PL 4.503/2023 APROVADO PELO
SENADO FEDERAL**



SENADO APROVA PROJETO QUE CRIA LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIS

O Plenário do Senado aprovou no DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023 o projeto que cria a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, norma que vai balizar as leis dos estados e do Distrito Federal sobre o funcionamento das polícias cíveis em todo o país.

O PL 4.503/2023, de iniciativa da Presidência da República, também estabelece direitos e garantias para a carreira. O texto aprovado teve relatoria do senador Alessandro Vieira (MDB-SE) e aguarda sanção.

O Senador Fabiano Contarato (PT-ES) foi relator também na CCJ e em Plenário.



Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis

PRINCIPAIS NORMAS DO PL 4.503/2023



Direitos e garantias

Algumas vantagens e direitos na LONPC, dependentes de lei do respectivo ente federado:

- **Indenização por periculosidade**
- **Indenização para vestimenta e equipamentos**
- **Indenização para local de difícil acesso e provimento**
- **Indenização de sobreaviso e escalas extraordinárias**
- **Indenização por trabalho noturno**
- **Indenização de insalubridade**
- **Ajuda de custo por remoção**
- **Auxílio-saúde**

Direitos e garantias

- **O acúmulo de unidades será indenizatório**
- **A gratificação de cargo em comissão deverá ser indenizatória**
- **Licença remunerada de 3 meses a cada 5 anos**
- **Possibilidade de cessão ou permuta com as condicionantes de autorização expressa dos Governadores dos Estados dos policiais civis interessados**

Direitos e garantias

- **Porte de arma de fogo em todo o território nacional, prisão especial, ingresso e livre trânsito em qualquer recinto em razão da função, ressalvadas as garantias constitucionais, e prioridade em serviços de transporte quando em missão emergencial**
- **Previsão de porte de arma de fogo para os aposentados**
- **Prerrogativa de precedência em audiência judicial no qual o policial civil seja testemunha**

Direitos e garantias

- **Carga horária de 8 horas diárias e 40 horas semanais, com direito a recebimento de horas extras. Para todos os fins, inclusive contagem de tempo para aposentadoria, o projeto considera “exercício em cargo de natureza estritamente policial” toda atividade realizada nos órgãos que integram a estrutura orgânica da polícia civil, além da atividade exercida em outros órgãos públicos no interesse da segurança pública ou institucional. O tempo de mandato classista também será contabilizado da mesma forma**

Competência e estrutura

Além de tratar dos direitos dos policiais civis, o texto especifica a competência e delinea a estrutura da polícia civil e estabelece diretrizes para sua atuação.

O projeto especifica que as polícias civis são instituições permanentes, essenciais à Justiça criminal e imprescindíveis para a segurança pública. O PL também reconhece que a função de polícia acarreta risco à vida e sujeita-se à prestação de serviços em condições adversas, em qualquer hora e em todo o território nacional

Competência e estrutura

Entre as competências da polícia civil, estão:

- **Apuração de crimes**
- **Cumprimento de mandados de prisão, de busca e apreensão e outras ordens judiciais relacionadas a investigações criminais**
- **Execução de outras atividades de polícia judiciária civil**
- **Preservação de locais de ocorrência de crimes**
- **Identificação civil**
- **Execução de perícias oficiais, se o órgão central de perícia criminal estiver integrado em sua estrutura**



Competência e estrutura

O projeto organiza a estrutura da polícia civil nos estados e no Distrito Federal em dez órgãos essenciais:

- **Delegacia-Geral da Polícia Civil: chefia a polícia civil. O delegado-geral deve ser nomeado pelo governador entre os delegados em atividade da classe mais elevada do cargo**
- **Conselho Superior de Polícia Civil: integrados por representantes de todos os cargos efetivos da corporação**



Competência e estrutura

- **Corregedoria-Geral da Polícia Civil:** pratica os atos de controle interno, buscando prevenir e reprimir infrações disciplinares e penais praticadas pelos servidores da polícia civil
- **Escola Superior de Polícia Civil:** previsão de oferta de cursos de mestrado e doutorado e corpo docente habilitado conforme requisitos objetivos
- **Unidades de execução:** são as unidades policiais circunscricionais, distritais ou regionais, podendo ser criadas unidades especializadas no combate a crimes específicos, como lavagem de dinheiro, violência doméstica e crimes contra a vida



Competência e estrutura

- **Unidades de inteligência:** executam as atividades de inteligência e contrainteligência
- **Unidades técnico-científicas:** responsáveis pelas perícias oficiais. São o Instituto de Criminalística, o Instituto de Medicina Legal e o Instituto de Identificação, entre outras unidades
- **Unidades de apoio administrativo e estratégico:** dão suporte administrativo ao delegado-geral



Competência e estrutura

- **Unidades de saúde da Polícia Civil:** destinadas a dar assistência médica, psicológica e psiquiátrica aos policiais civis e seus dependentes e pensionistas
- **Unidades de Tecnologia:** poderão ser constituídas para centralizar estudo, desenvolvimento e implantação de instrumentos tecnológicos

CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIS com competência consultiva e deliberativa sobre padronização e políticas públicas da instituição, a ser regulamentado por Decreto

Obrigatoriedade de apresentação de planejamento estratégico pelo Delegado Geral após nomeação no prazo de 30 dias



Cargos e concursos

O projeto define que o quadro de servidores da Polícia Civil é composto por três cargos efetivos, todos de nível superior, considerados como carreiras típicas de Estado e preenchidos por meio de concurso público:

- Delegado de polícia: dirige as atividades de polícia civil e preside inquéritos policiais. O cargo exigirá bacharelado em direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica ou policial**
- Oficial investigador de polícia: executa ações de investigação e inteligência sob coordenação do delegado de polícia. O cargo exigirá curso superior em qualquer área**



Cargos e concursos

- **Perito oficial criminal: exerce atividades de perícia. O cargo poderá exigir formação superior em áreas específicas**

O texto estabelece diretrizes gerais para os concursos da polícia civil, como a exigência de etapas de títulos e prova oral no caso dos concursos para delegado e parâmetros para pontuação do tempo de serviço como policial. Também é determinado que as leis estaduais e do Distrito Federal devem prever a realização periódica de concursos.

A promoção dentro da carreira deverá ocorrer com base em critérios de antiguidade, tempo de serviço na carreira e merecimento

Princípios e diretrizes

O projeto estabelece princípios institucionais básicos a serem observados pela Polícia Civil, como a proteção da dignidade humana e dos direitos fundamentais, preservação do sigilo da investigação, respeito à hierarquia e à disciplina, imparcialidade na investigação, uso diferenciado da força para preservação da vida e redução do sofrimento e dos danos, entre outros

Também são definidas algumas diretrizes de atuação, como atuação especializada e qualificada, atendimento imediato e permanente à população e padronização de procedimentos

Outras regras

A proposta proíbe a custódia de preso e de adolescente infrator em dependências da polícia civil, salvo se houver interesse fundamentado na investigação policial.

A nova lei entrará em vigor imediatamente após a sanção, mas os estados e o Distrito Federal terão 12 meses para se adequar a ela, até mesmo quanto à reorganização de suas estruturas de cargos



ADEPOLDOBRASIL.ORG.BR



ADEPOL_BR



ADEPOLDOBRASIL